



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 8.031/2026

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso I, da Lei nº 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 290.404,33 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 290.404,33 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos).

**Art. 3º.** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto N.º 7.479 de 22 de janeiro de 2025, acrescentando à previsão de aplicação de recursos o valor de R\$ 290.404,33 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Planejamento e Orçamento

Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos

Data Inicial: 29/04/2026 Data Final: 29/04/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8031/2026			Data Lançamento: 29/04/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 29/04/2026			Código da Suplementação: 28				
Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	88	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 001 - CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, TESOURARIA, TRIBUTAÇÃO E CONVÊNIOS 0004 - Administração 0123 - Administração Financeira 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2017 - Manutenção da Secretaria de Fazenda 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 00501	00501	290.404,33	Superávit	00501 - 501		00501	290.404,33
									<b>Total</b>	290.404,33
					<b>Total do Lote</b>	<b>290.404,33</b>				
					<b>Total</b>	<b>290.404,33</b>				
						<b>Anulação:</b>	<b>Excesso:</b>			
						<b>Superávit:</b>	290.404,33	<b>Op. de Crédito:</b>		

Total Geral						
<b>Anulação :</b>	0,00	<b>Excesso:</b>	0,00	<b>Transposição Incremento:</b>	0,00	
<b>Superávit:</b>	290.404,33	<b>Op. de Crédito:</b>	0,00	<b>Transposição Decremento:</b>	0,00	<b>Reserva de Contingência:</b> 0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
501	Receitas de alienacoes de ativos	0,00	290.404,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Tipo: Vinculado</b>		<b>0,00</b>	<b>290.404,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>290.404,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>